

PORTARIA Nº 19.215 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1385 datada de 21 de fevereiro de 2017, formulada por Wilson Alexandrino Pereira de Araujo, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Wilson Alexandrino Pereira de Araujo**, portador da cédula de identidade RG nº 6.106.642 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 9563, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/04/2007 a 31/03/2012 (3ª etapa/mês), **com descanso no período de 06/03/2017 a 04/04/2017**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.